



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ofício N° 213/2024 – GAB/SEURB

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2024.

Á

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
CIDADE NOVA II, TV WE 16 n° 212 Coqueiro, Ananindeua/PA
CEP: 67.130-430.
CNPJ: 28.989.567/0001-51.

At.te

Sr. Thiago Freitas Matos.

Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE “CARONA”

Prezado Senhor,

Em face da necessidade do fornecimento de água mineral destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua e de seu departamento anexo DLP responsável por executar serviços de limpeza neste município; verificamos junto ao mural de licitações do TCM a existência da Ata de Registro de Preços N° 2023.034.01 SEMAD/PMA oriunda do Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-034 assinada no dia 08 de março de 2024, e com validade de 12 meses, com fundamento no **Decreto N° 11.462, de 31 de março de 2023 e na Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e nas demais normas vigentes**, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades e itens descritos na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalada em garrações de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato C/ 20L, em conformidade as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	UND.	6793	6,10	R\$ 41.437,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixas com 48 unidades, validade mínima de 06 meses.	UND.	1	17,75	R\$ 17,75
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300ml, em caixa com 24 unidades, validade mínima de 06 meses.	CAIXA	1	12,95	R\$ 12,95
4	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás e embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato C/ 5L, validade mínima de 06 meses.	CAIXA	1	9,90	R\$ 9,90
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, embalado em frasco tipo garrafa pet, transparente de 500ml. Validade mínima de 06 meses	UND.	1	1,45	R\$ 1,45
TOTAL					R\$ 41.479,35
TOTAL POR EXTENSO: (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)					

Informo que em conformidade com o art. 31 § 2º do Decreto 11.462/23, havendo a aceitação por parte desta Prefeitura, efetivaremos a aquisição ou contratação em até noventa dias.

Na hipótese de atendimento ao pleito em questão, solicitamos, ainda, que nos encaminhe o ofício de autorização.

Atenciosamente,

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB